



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO ADILSON ESPINDULA**  
**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024**

**Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia Estadual Sineiro, celebrado anualmente no dia 30 de Janeiro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **DECRETA**

Art. 1º. O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de Outubro de 2020, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

**“Institui o dia Estadual do Sineiro que será celebrado anualmente no dia 30 de Janeiro.”**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Domingos Martins, ES, 09 de outubro de 2024

**ADILSON ESPINDULA**

Deputado Estadual – PSD





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO ADILSON ESPINDULA**  
**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei homenageia um pequeno, porém valioso grupo de pessoas que tem a bonita missão de fazer chegar aos ouvidos e ao coração um som que nos convida a unir-nos em comunhão: o belo som dos sinos, através do ofício dos sineiros.

Para os protestantes, o som dos sinos também carrega um significado de luta e resistência. Antes da Proclamação da República, o Artigo 5º da Constituição Imperial proibia a construção de torres em templos não católicos.

Mas o Pastor Wilhelm August Pagenkopf, pastor luterano que atendeu a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Domingos Martins de 1880 a 1887, liderou a construção da primeira torre de igreja evangélica no Brasil. A igreja de Domingos Martins é o mais antigo templo protestante, ornado com torre, no Brasil e na América Latina.

Essa conquista foi possível somente depois de muitas brigas entre membros da igreja e autoridades governamentais da época e graças também, à coragem do luterano Johann Nikolaus Velten, que, em visita ao Rio de Janeiro, teve a oportunidade de ver e visitar várias igrejas com belíssimas torres e sinos com sons maravilhosos e sentiu tristeza em seu coração ao ver que os evangélicos precisavam contentar-se com igrejas simples e primitivas.

Em seu retorno, junto ao pastor Pagenkopf, que também era construtor, reuniu um grupo de pessoas que, com muita fé, esforço e luta, executaram a obra da torre e compraram três sinos que vieram da Alemanha, batizados de Glória, Concórdia e Gratia.





## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### GABINETE DO DEPUTADO ADILSON ESPINDULA

Um fato importante é que registros mostram que católicos e luteranos da região se uniram para abrir as estradas, para que os sinos pudessem chegar ao destino.

Assim, em 30 de janeiro de 1887, a torre com seus três sinos foi inaugurada com grande festejo.

Desde então, outras comunidades passaram a adquirir seus sinos, e o ofício voluntário dos sineiros, realizado com muito amor, tornou-se uma tradição.

O sino é de imensurável importância para os protestantes e para a cultura pomerana. Na Pomerânia, os sinos eram tocados também nas vilas nas despedidas dos imigrantes. Aqui no Brasil, nas igrejas luteranas, seu som anuncia o culto, o falecimento, o dia de descanso, a passagem de ano, entre outros momentos significativos da fé e cultura deste povo. Ainda temos entre nós pessoas idosas que, ao ouvirem o som dos sinos, erguem seus chapéus em reverência, pois entendem que o som do sino é a voz de Deus.

Ao longo destes anos, os sineiros cumprem essa função com muita dedicação e comprometimento. Alguns dedicaram e dedicam suas vidas por várias décadas a esta arte, ofício e devoção, que exige habilidade e profundo senso de responsabilidade. Uma tradição que se mantém viva através das gerações, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e religioso do nosso Estado.

Deste modo, a instituição do Dia do Sineiro visa valorizar e reconhecer publicamente o trabalho desses profissionais que, em sua grande maioria, atuam de forma voluntária e anônima, mas cujo impacto é sentido por toda a comunidade. A inclusão do Dia do Sineiro no calendário oficial do Estado do Espírito Santo é uma forma de homenagear esses dedicados profissionais e de fortalecer os laços comunitários, incentivando a continuidade desta prática tão significativa para as igrejas protestantes, para a cultura pomerana e para a cultura capixaba como um todo.





## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

### **GABINETE DO DEPUTADO ADILSON ESPINDULA**

Assim, ao apresentar este Projeto de Lei, com as suas justificativas, conclamo os ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o incluso Projeto, em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, ES, 09 de outubro de 2024

**ADILSON ESPINDULA**

Deputado Estadual - PSD



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330030003200300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Adilson Espíndula** em 09/10/2024 15:18

Checksum: **F79EDFF9B93C173863E4C4EA22778D12529B9860BEA896B98D526E462328F67E**

